



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano IX - Edição nº 00751 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
007417F3C70B505BE931BFF6ACB2B9A7

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 684, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - Dispõe sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providencias
- DECRETO Nº 147 / 2019
- DECRETO Nº 148 / 2019.
- DECRETO Nº 149 / 2019.
- DECRETO Nº 150 / 2019
- DECRETO Nº 151 / 2019
- DECRETO Nº 152 / 2019
- DECRETO Nº 153 / 2019
- DECRETO Nº 154 / 2019
- DECRETO Nº 157 / 2019
- DECRETO Nº 158 / 2019
- DECRETO Nº 159 / 2019
- DECRETO Nº 160 / 2019
- DECRETO Nº 161 / 2019
- DECRETO Nº 162 / 2019
- DECRETO Nº 163 / 2019
- DECRETO Nº 164 / 2019.
- DECRETO Nº 165 / 2019.
- DECRETO Nº 166 / 2019
- DECRETO Nº 167 / 2019
- DECRETO Nº 168 / 2019
- DECRETO Nº 169 / 2019.
- DECRETO Nº 170 / 2019
- DECRETO Nº 171 / 2019

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 684, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providencias”.

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, em caráter definitivo, o Calendário Oficial de Feriados Municipais de Central, a saber:

- I – Tributo ao Professor Rosalvo Ferreira dos Santos – 06 de maio;
- II – Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Central/BA – 12 de agosto;
- III – Dia da Padroeira de Central, Santa Terezinha do Menino de Jesus – 01 de outubro;

Parágrafo primeiro – (VETADO)

Parágrafo segundo – (VETADO)

Parágrafo terceiro – (VETADO)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar o Calendário Oficial de Feriados do Município de Central – Bahia, para todos os municípios, com fins de informação e publicidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO.** ocupante do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I,** no período de **25.07.19 a 24.08.19,** referente ao período aquisitivo de **22.07.18 a 22.07.19.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148 / 2019. De 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a IZAIAS MATIAS DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) IZAIAS MATIAS DE MORAIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 30.07.19 a 30.10.19, referentes ao quinquênio de 05.01.13 a 05.01.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149 / 2019. De 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Érica Suzane Rocha Ribeiro	Telefonista	Educação	29.07.19 a 29.01.19	27.07.09 a 27.07.19
2.	Lidivete Brito Gomes Miranda	Professor	Educação	29.07.19 a 29.10.19	01.08.12 a 01.08.17
3.	Silvia da Rocha Santana	Professor	Educação	29.07.19 a 29.12.19	27.07.09 a 27.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150 / 2019 De 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES
MACHADO NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO**, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de **22.07.19 a 21.08.19**, referente ao período aquisitivo de **10.03.17 a 10.03.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 22 de julho de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151 / 2019 De 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dilton Mendes Nascimento	Recepcionista	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	26.06.18 a 26.06.19
2.	Eide da Silva Oliveira	Ger. Departamento Fiscalização e Auditoria	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	01.08.16 a 01.08.17
3.	Ernandes Miranda Machado	ACE	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	12.07.18 a 12.07.19
4.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	01.08.17 a 01.08.18
5.	Leonicio Simão de Oliveira	Vigilante	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	10.07.18 a 10.07.19
6.	Marineide da Silva Barreto	Auxiliar Operacional	Educação	01.08.19 a 30.08.19	22.07.17 a 22.07.18
7.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeira	Saúde	01.08.19 a 30.09.19	12.04.17 a 12.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152 / 2019 De 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	02.02.18 a 02.02.19
2.	Dimael Manoel de Souza	ACE	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	01.01.18 a 01.01.19
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	21.12.17 a 21.12.18
4.	Nilson Ribeiro de Carvalho	ACE	Saúde	13.08.19 a 12.09.19	21.06.18 a 21.06.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 153 / 2019 De 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) DEUSNIR CARVALHO
DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) DEUSNIR CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no período de 01.08.19 a 30.08.19, referente ao período aquisitivo de 19.07.17 a 19.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 154 / 2019 **De 31 de julho de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 07/01/2019, benefício conferido sob o nº. **188.683.521-4**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **Assistente Administrativo**, exercido pela até então Servidora **EDNALVA ALMEIDA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eliseu Santos Oliveira	Agente de Portaria	Administração	05.08.19 a 04.09.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Fabiana dos Santos Oliveira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	27.07.18 a 27.07.19
3.	Jailton Maia de Souza	Auxiliar Operacional	Administração	02.08.19 a 01.09.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Marili Silva Ribeiro	Auxiliar Operacional	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	10.07.18 a 10.07.19
5.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	09.07.17 a 09.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 158 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) WELTTINGTON PIRES
MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) WELTTINGTON PIRES
MACIEL, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 05.08.19 a 04.09.19,
referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) IVANIA MARTINS
FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) IVANIA MARTINS FERREIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 02.08.19 a 01.09.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	19.08.19 a 18.09.19	25.04.18 a 25.04.19
2.	Clei Jean Barreto de Souza	Assistente Administrativo	Saúde	13.08.19 a 12.09.19	01.08.18 a 01.08.19
3.	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	22.07.18 a 22.07.19
4.	Luanda Mendes Batista	Agrônoma	Meio Ambiente	15.08.19 a 14.09.19	22.07.18 a 22.07.19
5.	Thaina Pereira Maciel	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) ADILIO PERCIQUINO
DE DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, no período de 05.08.19 a 04.09.19, referente ao período aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cristiane Ribeiro Soares	Téc. Enfermagem	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	19.07.18 a 19.07.19
2.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	19.07.18 a 19.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 163 / 2019 De 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **RICARDO SOUZA
ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) **RICARDO SOUZA ROCHA,** ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, no período de 01.08.19 a 30.08.19, referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164 / 2019. De 07 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a EDENILTON SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) EDENILTON SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 16.08.19 a 16.02.20, referentes ao decênio de 27.07.09 a 27.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 / 2019. De 08 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CÁSSIA KISS MIGUEL DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) CÁSSIA KISS MIGUEL DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 19.08.19 a 19.10.19, referentes ao decênio de 27.07.09 a 27.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166 / 2019 De 08 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) RICARDO DE
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de MECÂNICO, no período de 13.08.19 a 12.09.19, referente ao período aquisitivo de 03.03.17 a 03.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167 / 2019 De 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **GEOVANE MENDES DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GEOVANE MENDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, no período de **13.08.19 a 12.10.19**, referente ao período aquisitivo de **03.08.17 a 03.08.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168 / 2019 De 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) ELAINE PEREIRA
RIBEIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 27.08.19 a 26.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169 / 2019. De 15 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARILENE PIRES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARILENE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 02.09.19 a 02.12.19, referentes ao quinquênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 15 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170 / 2019 De 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gleide Dias de Souza	Cozinheira	Desenvolvimento Social	27.08.19 a 26.09.19	27.04.17 a 27.04.18
2.	Kéria Santos de Andrade	Agente de Portaria	Saúde	26.08.19 a 25.10.19	20.08.17 a 20.08.19
3.	Maria das Dores da C. Rodrigues	Conselheira Tutela	Desenvolvimento Social	27.08.19 a 26.09.19	08.01.18 a 08.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171 / 2019 De 28 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aurecélia Lima Oliveira	Técnica de Laboratório	Saúde	02.09.19 a 01.09.19	28.04.18 a 28.04.19
2.	Carmen de Cássia Almeida	Professora	Educação	02.09.19 a 01.10.19	17.02.17 a 17.02.18
3.	Edilio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	30.08.19 a 29.09.19	09.07.18 a 09.07.19
4.	Edmilson José da Silva	Vigilante	Administração	01.09.19 a 30.09.19	10.07.18 a 10.07.19
5.	Givanilson Evangelista	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	16.06.18 a 16.06.19
6.	Jailson Pereira de Almeida	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	01.01.18 a 01.01.19
7.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Administração	01.09.19 a 30.09.19	09.07.17 a 09.07.18
8.	Patrícia Matos de Souza	Auxiliar Operacional	Educação	02.09.19 a 01.10.19	27.07.15 a 27.07.16
9.	Valdionor Gonçalves da Silva	Vigilante	Administração	01.09.19 a 30.09.19	10.07.17 a 10.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br